



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/10/2025

DECRETO Nº 1.594, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 005/2024 para o exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior, na função de Engenheiro Civil, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

315 - ENGENHEIRO CIVIL (40H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA FIGUEREDO BARROSO	Ampla
2	MARCIONE TEIXEIRA DE MORAIS	PPP
3	BIANCA GUIÔTO SIMÕES	Ampla
4	ANA CAROLINA DA CUNHA PINHO	Ampla
5	MELISSA CHAGAS RANGEL	PCD
6	TALITA RAMOS ZAMBE	PPP
7	ELOA MORAES PIMENTEL	Ampla

Art. 2º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto deverão apresentar-se no dia 15 de outubro de 2025, na Secretaria Municipal que será designada como local de lotação, conforme indicado no termo de posse que será oportunamente disponibilizado nos respectivos processos de admissão, a fim de procederem à realização dos atos inerentes à Posse e ao Início das Atividades.

Art. 3º A admissão dos candidatos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos listados no Edital de Convocação nº 001/2025, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação da documentação exigida por meio de processo eletrônico.

Art. 4º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais e procedimentos estabelecidos neste Decreto, para posse e exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Municipal em Serra, 1º de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390035003900390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **03/10/2025 09:26**

Checksum: **5864BD15C29B224EF89A0035E3C83749197074D0C9A29FF1B468B8DE8973F3F6**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390035003900390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

